

FRANGAR NON FLECTAR

O TUBARONENSE

TUDO PELA VERDADE E PELO TUBARÃO

ORGÃO IMPARCIAL

PUBLICA-SE 2 VEZES AO MEZ

GERENTE: ANTONIO BIBIANO

EXPEDIENTE

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

Semestre	4\$000
Anno	7\$000

Acceptam-se annuncios e outras publicações para esta folha, mediante ajuste razoavel.

Acceptam-se artigos de responsabilidade, uma vez que estejam legalizados; pelos quaes a Redacção não se responsabilisa.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Gerente.

AVISO

Sao nossos agentes, em:

Pedras Grandes, o Sr. João Cardozo da Rocha;
Orleans, o Sr. José Gonçalves Dias;
Braço do Norte, o Capitão José Claudio;
Gravatá, o Professor Adolpho Campos;
Imaruby, o Capitão Manoel Luciano.

ECHOS E FACTOS

Vae em breves dias assumir o exercicio do alto cargo de governador do Estado, o honrado sr. coronel Gustavo Richard.

Eleito sem competidor, o veneravel ancião não formulou programma, não adiantou até hoje uma palavra, um gesto, uma phrase em summa, por onde deixasse a opinião prever com acerto e segurança as linhas principaes da sua futura administração.

Outr'ora, quando se disputavam eleições, os candidatos concorriam aos comicios desfraldando as bandeiras onde se esculpiam os principios cardeaes pelos quaes se batiam galhardamente.

A plataforma era arma indispensavel, obrigatoria, nesses bellos torneios civicos, memoraveis, em que proprios ministros de Estado, sacrificando comodidades e prerogativas inherentes aos altos postos que exerciam, percorriam o sertão, o eleitorado, batendo de porta em porta, solicitando do abastado, do pobre, com o mesmo ardor, o voto indispensavel que lhes garramisse a reeleição.

A alma nacional se expandia orgulhosa nessas pugnas patrioticas em que se golpeavam costumes, se derro-

tavam governos, sem que houvesse a menor lesão da liberdade individual.

A lucta se travava, encarniçada, ás vezes sangrenta, em torno, não de interesses menos legitimos de camarilhas ou olygarchias maldictas, mas de idéas alevantadas, claras, previamente registradas nos estandartes que guiavam e inspiravam os combatentes.

As urnas, inflexiveis, apresentavam de quando em quando resultados surprehendedentes.

Em regra, o voto era apurado com o mesino rigor com que outr'ora os terroristas francezes apuravam as cabeças dos nobres que rolavam das guilhotinas.

Saraiva, o austero Presidente do Conselho, assistio, com a mesma serenidade olympica com que Catão assistia as lendarias orgias dos circos romanos, a derrota dos dous ministros mais eminentes do seu honrado gabinete.

Cotigipe, o estadista mais completo do Imperio, passou pelo desgosto de ver esmögado por Joaquim Nabuco, o conselheiro Manoel Portella, seu companheiro de ministerio.

Eram os primeiros clarões do sol da abolição por sobre a noute escura da escravidão.

As derrotas não attingiam individuos: visavam situações, alvejavam idéas, principios.

As victorias, quando não surgiam dos suffragios, irropiam mais avigoradas, mais brilhantes das discussões serenas da Imprensa ou dos debates luminosos do Parlamento, onde a palavra quente de Gaspar Martins, trovejava pela puresa das idéas liberaes, onde as perorações ardentes de Ferreira Vianna arrebatavam e electravam as multidões irriquieta e impacientes pelo advento das reformas em voga.

O sabre do soldado só sabia da cinta para libertar argentinos e paraguayos do jugo oppressor dos Rosas e dos Solanos Lopez.

O Brasil era então o grande modelo de liberdades publicas, onde, por uma fatalidade historica, as republicas do continente vinham delinear os moldes das suas legislações.

E, d'ess'arte, pela evolução, conseguimos realisar reformas as mais liberaes, reformas que, em outros paizes, custaram rios de sangue.

Outr'ora era assim.

Estabelecida a republica, que é, in-

contestavelmente, o mais engenhoso systema de governo que se tem inventado até o presente, tudo mudou, naturalmente, como consequencia legitima da transformação politica porque passou o paiz.

Não ha necessidade nem de programmas nem de cabalas eleitoraes. Também não existem partidos.

A posse pura e simples do poder continua a ser o pivot das controvérsias politicas.

REVER é PERTURBAR, perorou hontem em Bello Horisonte o senador Pinheiro Machado.

« Diante da imagem da patria querida, não me preocupu com reformas de governo », sentenciou, ha dous annos, o conselheiro Ruy Barbosa.

Ambos são directores da politica dominante; ambos assignaram a Lei Fundamental que o ultimo vive a bater e malsinar.

Assim, não é passivel de censura o disputar-se eleições sem programma. O contrario d'isso constitue dogma acceito por todos os magnatas que leem pela cartilha republicana.

Demais, o illustre coronel sr. Gustavo Richard não é um desconhecido.

Propagandista, tendo já administrado com brilho o Estado nos primeiros dias do actual regimen, exercendo, ha annos, o elevado posto de representante nosso no Senado Federal, s. ex., fiel ao seu passado, ha de fazer, necessariamente, uma brilhante administração, iniciando em nossa terra uma politica liberal e tolerante, larga e generosa, vasada nos moldes democraticos, eliminando medalhões inuteis, elementos deleterios, aproveitando esperanças que surgem, cheias de vigor, de vontade, estabelecendo em summa uma nova era de prosperidades, um regimen de alta justiça e moralidade.

Affirmam os que privam com s. ex. que seu governo promoverá a reforma constitucional para o fim patriotico de dar melhor organização aos poderes judiciario e municipal, alterando o mappa do Estado com nova divisão territorial e imprimindo melhor criterio ao vicioso systema tributario ora em vigor.

Alviçareiros que recebem confidencias de s. ex. apregoam que seu governo enfrentará com energia o problema do povoamento e colonisação e dará solução definitiva a viação, ins-

trução e outras palpitantes necessidades publicas.

Se tudo isso exprime a verdade é caso de congratularmo-nos com s. ex. e com o povo catharinense que, sempre generoso, acatará com o seu apoio e carinho o seu governo benemerito e patriótico.

Se, porém, ao contrario d'isso, segundo asseveram os desilludidos, os pessimistas, s. ex. vem proseguir na rotina preestabelecida, limitando sua acção a assignatura de expedientes banaes e sacrificando a justiça á interesses menos legitimados, melhor fôra, então, que o eminente cidadão acabasse seus dias na curul que honrava com o seu alto criterio e com a sua longa experiencia dos homens e das cousas.

Não erramos, cremos, louvando-nos nas informações dos intimos de s. ex.

O coronel Gustavo Richard, varão respeitavel por tantos titulos, assume o governo em condições excepçionaes, aclamado por todos os seus patricios, e ha de, portanto, corresponder á confiança dos seus eleitores, iniciando em nossa terra uma nova era de prosperidades moraes e materiaes.

VIDA NOVA

Assumio o governo do Estado, no dia 28 do mez proximo passado, o illustre sr. dr. Abdon Baptista.

Natural da Bahia, veio para nosso Estado ha mais de 30 annos, fixando sua residencia na cidade de Joinville, onde constituiu familia.

Medico afamado, illustrado, S. E. conquistou facilmente elevada posição social em nossa terra, que elle adora com exemplar carinho, dedicando-lhe, em todos os tempos, enorme somma de serviços da mais alta valia.

Talento de escól, arrebatou-o a politica, em cujo seio elle sempre teve destaque especial, quer pelos altos merecimentos do seu espirito esclarecido, quer pela intransigencia com que defendeu e sustentou sempre os principios que esposava.

Chefe do partido liberal no antigo regimen, representou com brilho a sua circumscripção na antiga Assembléa Provincial, exercendo os mais altos cargos de eleição e nomeação.

Proclamada a Republica, fundou com Elyseu Guilherme, Severo Pereira, Henrique Valgas, Raymundo Faria, Germano Wendhausen e outros chefes, o partido federalista, ao qual prestou o concurso da sua visão extraordinaria, obtendo por vezes triumphos moraes que muito o elevaram no conceito publico.

Propugnador ardente da « fusão », realisa com clarividencia admiravel pelo eminente dr. Lauro Muller, o honrado dr. Abdon se impoz desde logo como homem necessario, indispensavel, sendo logo eleito deputado federal.

Na camara, tomou parte activa na discussão da nova lei eleitoral, pronunciando brilhantes discursos.

Eleito vice-governador do Estado pelos suffragios unanimes dos catha-

rinenses, S. E. assumio o exercicio d'esse alto cargo no meio das esperanças de todos que, de ha muito, vem acompanhando a sua grande obra de politico habil, arguto, tolerante, de administrador severo e progressista. S. E. foi um dos grandes artífices na lapidação de Joinville, essa joia preciosa que, por si só, constitue justo orgulho do nosso adiantamento.

A administração de S. E. no governo de Estado, constitue a mais solida garantia de paz, de progresso, de respeito á lei e á liberdade dos cidadãos.

E' uma vida nova em summa que acaba de se iniciar no Estado.

CORRESPONDENCIA

Recebemos, e por vermos que merece publicidade, transcrevemos a carta abaixo, para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores:

Sr. Gerente d'O TUBARONENSE:

Tendo seguido para Florianopolis afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso do Estado, do qual é dignissimo vice-Presidente o nosso distincto amigo Coronel João Cabral de Mello, desejo que s. s. tivesse boa viagem e peço a Deus que illumine os seus actos no Congresso, para que faça em prol do Tubarão tudo o que for possivel pelo seu progresso e que vejamos o Sul do Estado, tão aquinhoado como foi o Norte, durante a administração do illustrissimo sr. Coronel Pereira e Oliveira, que, pela leitura da Mensagem que s. s. fez na abertura do Congresso, vê-se o quanto fomos esquecidos durante o periodo governamental de s. s.

Pelo que vejamos:

Despendeu o Estado em obras publicas durante o anno de 1905:

Para a estrada do rio da Serra (Joinville)	4:000\$000
Estrada de Blumenau a Curytibanos.. ..	11:000\$000
Estrada de Lages.. ..	88:888\$830
Conservação da mesma ..	15:419\$912
E. de Biguassú a Tijucas..	74:994\$561
Ponte rio Pissarro (Itajahy)	1:110\$000
Ponte rio Biguassú	5:010\$000
» » Itajahy Mirim.. ..	6:300\$000
» » Pontes Altas (Curitibanos)	1:600\$000
Conservação E. D. Francisca.. ..	4:042\$970
Ponte Metalica sobre o rio Garcia (Blumenau).. ..	30:000\$000
Ponte Rio Natal (S. Bento)	300\$000
Superstructura metalica sobre o rio Biguassú ..	4:209\$800
Ponte rio Jaraguá (Joinville)	3:000\$000
» » Cedros	7:500\$000
Estrada de S. Joaquim á Serra do Rio do Rasto..	3:000\$000
Esgotamento do rio Inferninho.	500\$000
Despezas com conservação e concertos da E. de Biguassú a Tijucas.. ..	6:779\$268

Total 267:655\$341

Agora vejamos o despendio para com o Sul:

Reparos da estrada de Urussanga á Serra de S. Bento.	2:000\$000
Ditos da estrada de Pedras Grandes a Azambuja e de Pedrinhas ao Braço do Norte.. ..	2:999\$600
Ditos da estrada do Rio do Rasto.	3:696\$000
Total	8:695\$600

Por estes dados se vê o quanto foi feliz o Norte do Estado com a administração do illmo. sr. Coronel Pereira e Oliveira, enquanto o Sul foi um engeitado para s. s.

Qual a estrada que se fez ou reparou-se nos Municipios de Laguna, Imaruhy, Jaguaruna e Araranguá?

Quaes as estradas que temos aqui para Jaguaruna, Orleans, Braço do Norte, Gravatá, Capivary e de Pedras Grandes a Urussanga? Apenas temos umas picadas para cargueiros, todas cheias de « caldeirões »!

Quaes as pontes, metalicas e pontilhões de pedra? Apenas umas pinguelas, ou então duas varas e uns tóros de bananeira, cobertos com bagaços de cana ou folhagens!

Quaes as obras que se fizeram por conta do Estado, aqui no Sul, durante a administração do illustre Coronel Pereira e Oliveira?

— Nenhuma!

Gastou o Estado 2:031\$680 com o edificio da cadeia da cidade de Lages.

Aqui a cadeia é uma casinha anti-hygienica, com grades de madeira, parecendo-se mais com uma capoeira!

Na villa de Brusque foram feitos, diz s. s. na sua Mensagem, importantes concertos na casa da escola publica! Por aqui nem bancos temos para os alumnos!

Tudo isso é bem triste dizer-se, mas quem falla a verdade não merece castigo!

Para todas essas faltas é que chamamos a attenção do illustre amigo e distincto chefe Coronel Cabral, para que por seu patriotismo e amor por esta fertilissima zona, faça com que tambem receba um quinhão que lhe compete na distribuição das obras publicas. E vós, como orgão da imprensa local, deveis bater-vos por esses melhoramentos que precisamos.

E' preciso tambem as municipalidades d'aqui e Jaguaruna levarem o seu appello ao Congresso do Estado e ao illustre homem que ora dirige os destinos do nosso Estado, para ser reaberta a estrada de rodagem que existia entre este e aquelle municipio, satisfazendo assim uma necessidade inadiavel.

Caso mereça a vossa attenção, a presente carta, podeis publical-a, que muito grato ficará o vosso constante leitor.

Tubarão, 29 - 9 - 906.

UM TUBARONENSE.

VARIÉDADES

FUGINDO...

Para alguém...

— Porque foges de mim, anjo formoso?
— Porque foges de mim, anjo dourado?
— Queres fazer o meu peito magoado?
Responde-me, thesouro precioso!...

e fugires mulher, anjo ditoso,
meu lar ficará abandonado.

Junca mais o meu peito apaixonado
chamará pelo teu nome saudoso.

— Ae. Se algum dia não te deres bem,
volta ao teu lar antigo, cherubim.

— Ita, volta pomba, ao teu lar antigo!

Pensas pomba, que não te dou abrigo?...

— des arrependida vir p'ra mim,
— m, que meu peito muito amor contem!...

Florianopolis=1906. NELSON CUNHA.

Um sargento, commandante de um destacamento no sertão, tendo de dirigir-se a autoridade superior, enviou-lhe o seguinte curioso documento:

Sr. — Illm. e Revm. Sr. — Levo ao exsuo intuito de v. s. que hoje, achando-se a porta de um botiquim, vulgo tanna, um individuo com uma individua, a dita individua resvalou na dextra e *ipso ipso* sobre o lagado, fracturando o juizo.

Em um *lapsus lingue* appareceu um guarda que fez conduzir *ad hoc* a dita ferida a uma para o hospital e prendeu o ofendeu se acha incluso nesta cadeia, com o livro lavrado no respectivo livro onde se dignará outrosim de lavra-lhe o etento corpo de delicto.—Deus G. a v.S. e Revm. Sr. delegado de policia seu criado *ifidei parochi*. — Manoel da, Commandante. »

LOGOGRIPHO

(SONETO DE ROCHA NEGRA)

Aos charadistas tubaronenses

Soltou D. Pedro o principe regente, - 17, 1, 10
Um valeroso brado retumbante, - 16, 17, 20, 6, 13, 12
No Estado de S. Paulo florecente
A margem do Ypiranga murmurante, - 16, 1, 10, 17, 4
Esse brado suave, fulgurante, - 16, 1, 21, 21, 15
Foi muito alem do Velho Continente,
Foi tão forte, tão grande, tão possante, - 18, 21, 3, 6
Que tornou o Brasil Independente, - 19, 12, 21, 3, 15
Salve! brado suave, fulgurante, - 21, 20, 9, 11, 6
Salve! amorosa terra hospitaleira, - 4, m, 4, 14, 18
Salve! data de encantos, deslumbrante! - 16, 1, 21, 21, 10, 7, 2, 20, m, 4
Sinto-me ufano, sinto-me orgulhoso,
Em cortejar-te, terra Brasileira, - 2, 4, 8, 5, 4, 17, 3, 1
Em saudar-te, Paiz maravilhoso!

NOTICIARIO

ARRENDAMENTO DA E. DE FERRO
D. THEREZA CHRISTINA

PORTO DE MASSIAMBU'

PROLONGAMENTOS

Em telegramma dirigido aos superintendentes municipaes s. ex. o sr. Governador do Estado communicou haver sido assignado o contracto para o arrendamento da E. de Ferro D. Thereza Christina e seu prolongamento para o Rio Grande do Sul e Massiambú, cujo porto, segundo o mesmo contracto, va ser melhorado.

A auspiciosa noticia foi acolhida com vivas demonstrações de regosijo pela população que, de ha muito, anciava pelo grande acontecimento que vem revolucionar completamente a vida economica e financeira da importante zona comprehendida desde Massiambú até o visinho Estado do Sul.

O nosso eminente patricio sr. dr. Lauro Muller, que já immortalisou seu nome em tantos empreendimentos gigantescos, acaba, com a assignatura do contracto acima referido, de fechar com chave de ouro o grande cyclo da sua fecunda e brilhante administração, conquistando definitivamente a gratidão de todos os seus patricios.

ARARANGUA'

Foi nomeado Juiz de Direito desta comarca, o sr. dr. Cornelio Evangelista de Queiroz.

ORCHESTRA

Consta-nos que uma pleiade de moços da melhor sociedade, tenta organizar uma orchestra de instrumentos de corda, sob a gerencia do nosso joven patricio Christiano de Santa Helena.

Fazemos votos que tal idéa se realice e que encontre bom acolhimento do nosso publico, afim de coadjuvar na aquisição dos instrumentos.

Avante moçada! o porvir é vosso!

ARRABALDE «ANNITA GARIBALDI»

Acaba de ser rendida á memoria de Annita Garibaldi, uma justa e commovedora homenagem.

O arrabalde desta cidade que teve a dita de ser o berço da heroína, o pittoresco «Morrinhos» chama-se actualmente ANNITA GARIBALDI! Foi uma idéa germinada entre o povo e por elle espontaneamente posta em pratica.

Além disso, realizar-se-ha em breve a apposição da placa de bronze commemorativa na propria casa em que nasceu a companheira de destinos do grande guerrilheiro.

Como se sabe, a collocação dessa placa se deverá á iniciativa de um grupo de moços desta cidade, entusiastas daquelle grande vulto femenino. A placa assignalará as datas do nascimento e da morte da heroína tubaronense.

Ainda não está, porém, marcado o dia desta solemnidade.

PROROGAÇÃO

Foi prorogado até o mez de Dezembro do corrente anno, o prazo para o recolhimento de todas as notas que estavam se recolhendo.

NECROLOGIA

Succumbio a 19 do corrente a exm. sr. d. Thereza Mendonça de Noronha, virtuosa esposa do nosso distincto amigo e favorecedor sr. coronel Frederico Alfredo de Noronha, abastado negociante desta praça.

Apezar de esperado o fatal desenlace que arrebatou a desditosa senhora, ainda tão joven roubada aos carinhos do seu esposo e filhos a noticia da sua morte, emtanto, foi recebida com a maior consternação, causando a mais penosa impressão em toda a sociedade tubaronense, onde a inditosa senhora gosava de grande estima pelos raros dotes do seu espirito caritativo e bemfazejo.

Ao seu enterramento, realisado na tarde do dia seguinte, compareceu a «élite» da nossa sociedade que, d'essarte, deu vivo testemunho da sua homenagem e sympathia á querida esposa do illustre amigo, cuja magua pelo fatal acontecimento é justa e digna de todo o respeito e veneração.

Ao prestito funebre compareceram ainda todas as irmandades religiosas e a sociedade musical «Minerva» que, até ao cemiterio municipal, onde foi inhumada a illustre senhora, executou as mais sentidas marchas.

Innumeras grinaldas cobriam o caixão funebre desde a camara ardente até o jazigo perpetuo, onde foi sepultado.

Em demonstração de pezar pelo infausto acontecimento, hastearam bandeiras em funeral, os clubs «Porvir» e «Sete de Julho».

Paz á inditosa finada!

Condolencias a toda sua illustre familia!

Por telegramma vindo de S. Paulo, sabemos ter ahi fallecido, a senhorita Patricia de Magalhães, dilecta filha do nosso conterraneo e amigo Patrio de Magalhães.

Nossos sentidos pezamos á sua distincta familia e demais parentes.

INAUGURAÇÃO

No dia 10 do corrente será inaugurada, na visinha villa de Urussanga, com a presença do dr. Goeldner, a installação do telegrapho.

Segundo nos consta, preparam-se grandes festas.

HOSPEDES E VIAJANTES

Acha-se entre nós o nosso joven amigo Antonio Noronha, estudioso alumno do Gymnasio Santa Calharina.

— Tendo sido removido da comarca de Curytibanos, para a de S. Joaquim da Costa da Serra o sr. dr. Juiz de Direito Estellita Lins, passou por esta cidade, pelo trem do dia 21 do passado, para a estação Lauro Muller, d'alli seguindo para aquella comarca.

FESTA RELIGIOSA

Com toda a pompa e esplendor, realizou-se no dia 16 do passado, a festividade de N. S. do Parto.

Bastante concorridos foram todos os actos realizados.

Constou de tres novenas, trasladação, missa solemne e procissão.

A primeira novena e missa, foram cantadas pelas Irmãs da Divina Providencia; as outras duas novenas pela orchestra « Amadores da Arte » que prestou-se gratuitamente.

Na trasladação e procissão tocou a banda musical « Minerva ».

PREFEITO DE POLICIA

Pedio e obteve exoneração do cargo de prefeito de policia do Estado, o dr. Cornelio E. de Queiroz, sendo substituido pelo sr. dr. Bento Emilio Machado Portella, o qual tomou posse e entrou em exercicio do cargo no dia 12 do passado.

IMPRENSA

Jubilosos registramos a visita dos amáveis collegas da imprensa patricia, que temido a cortezia de corresponder a remessa que lhes temos feito do nosso modesto jornalinho:

Do Estado do Rio Grande do Sul: *O Pharol*, da cidade de S. Pedro; *O Progresso*, de Montenegro; *O Republicano*, de S. Sebastião do Cabu; *O Popular*, do Arroio Grande.

Do Estado de S. Paulo: *O Cachoeirense*, de Santo Antonio da Cachoeira; *O Commercio*, do Rio Claro; *O Tietê*, do municipio do mesmo nome.

Do Estado do Rio: *O Popular*, da cidade de Itaperuna.

Do Estado da Bahia: *A Vida Valenciana*, da cidade de Valença.

Do Estado de Pernambuco: *Gazeta de Palmares*, da cidade do mesmo nome.

Do Estado de Minas Geraes: *Gazeta de Minas*, da cidade de Oliveira.

Da Capital Federal: *A Patria*.

Deste Estado: *O Dia* e *O Estudante*, de Florianopolis; *Commercio de Joinville*, da cidade do mesmo nome; *Sete de Setembro*, de Araranguá.

A todos, *O Tubaronense* agradece penhorado.

ANNIVERSARIOS

O Albor.—Passou no dia 15 do mez transacto, o anniversario deste nosso distincto collega da imprensa Lagunense.

Nesse dia, veio elle todo *chic* e repleto de bons artigos.

Por essa auspiciosa data enviamos effusivas felicitações.

— O nosso collega *A Patria*, de S. Francisco, completou o seu anniversario de vida jornalística, no dia 31 de agosto.

Embora um pouco tarde, por motivos facteis de prever, *O Tubaronense* envia aos seus proprietarios e redactores, milhares de felicitações.

— *A Gazeta de Minas* completou no dia 2 do mez passado o seu 20º anniversario de luctas na imprensa Mineira.

Desejamos que: como *commandante de navio em alto mar, continuem firmes nos seus postos, encarando com serenidade ora a bonança, ora a borrasca, e esperando da bondade infinita de Deus a força necessaria para não desanimarem no generoso empreendimento que ha vinte annos iniciaram, cruzada santa pelo bem, pela verdade, pela justiça, pelo dever e pelo direito do povo.*

VARIAS NOTICIAS

Do *Novidades*, do Itajahy:

O Conselheiro Affonso Penna, durante a sua viagem pelo Norte e pelo Sul da Republica, até voltar a Bello Horizonte, percor-

reu 4.568 kilometros de estrada de ferro e fez por mares e rios um percurso de 8.284 milhas. O futuro chefe da nação ouviu 479 vezes o hymno nacional e diversas vezes tambem o da Republica e ouviu, além disso, 251 discursos de saudações á sua pessoa.

— Alguns membros do Congresso Pan-Americano, que esteve reunido ha pouco no Rio, deixaram n'um album de autographos de um cavalheiro alli os seguintes conceitos sobre aquella grande cidade:

“Rio de Janeiro revela mais progresso do que qualquer outra cidade do mundo.”

— *F. Joannini*.

“O Brasil em tudo é grande.” — *Obaldta*.

“Conhecer o Rio de Janeiro foi sempre um dos meus maiores desejos, agora teria vontade de viver sempre aqui.” — *J.S. Aquilar*.

“Estou encantado com este grande paiz, honra da America, e admiro tanto a energia dos seus filhos quanto a bondade e belleza de suas mulheres.” — *Manoel Echevaria*.

“Ha uma cousa ao menos que o progresso moderno não pôde tirar ao Rio de Janeiro, que aprendi a amar « Corcovado » e e por isso devemos ser gratos.” — *William Buchanan*.

“Os recursos, a grandeza e belleza do Brasil fazem com que esse paiz seja a sede de uma civilização crescente. O Rio de Janeiro possui por sua vez um scenario de que nunca esquecer-me-hei.” — *A. J. Montague*.

“Sinceramente admiro esse paiz que é o mais bello do mundo.” — *Reo Bennet*.

“O Rio de Janeiro se assemelha a um gigante que acorda de um grande somno; espero ter o prazer de ver essa grande cidade daqui a 2 ou 3 annos, pois tenho certeza que resultados grandiosos serão obtidos nesse interim.” — *Starr Hunt*.

“Já se escreveu alhures que todo o cidadão tem duas patrias a sua e França, porem nós, que recebemos tantas atenções no Brasil, não podemos desejar menos ventura a esse paiz do que á nossa patria.” — *Olmedo Alfaro*.

“Concordo com quem escreveu que o Rio de Janeiro é a cidade que revela mais progresso do que qualquer outra no mundo.” — *Van Leer Polk*.

Felicitações

Festejou o seu anniversario natalicio, no dia 3 do p. p. a gentil senhora Quetita Collaço, dilecta filha do sr. João Collaço, nosso favorecedor.

Embora tardiamente, enviamos as nossas felicitações, acompanhadas de um bouquet de violetas.

— Hontem, o nosso particular amigo e bom assignante, Gustavo Augusto Gonzaga, colheu mais uma «papoula» no jardim da sua preciosa existencia.

Fazem annos:

— No dia 9, o sr. Manoel Teixeira Nunes;

— no dia 12, a exma. sra. d. Elvira de Souza Martins Cabral, virtuosa esposa do nosso distincto amigo e assignante, coronel José Martins Cabral;

— no dia 13, o nosso prestante, sr. Durval Gomes;

— no dia 19, o nosso joven amigo Diogo Collaço, filho do dedicado amigo e favorecedor, coronel Pedro Luiz Collaço;

— no dia 16, o nosso bom assignante e particular amigo, João Heleodoro de Souza, digno telegraphista da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.

A todos as nossas felicitações.

SOLICITADAS

A PROPOSITO DA ULTIMA

MENSA

Era intuito meu, jamais apreciar publico com o acto que o sr. coronel governador Pereira e Oliveira, comrou avulsa a Comarca do Tubarão isto fica perfeitamente provado, o procedimento que até hoje tive apresentando a mais simples recção, não fazendo o mais ligeiro testo contra esse acto. Submitti-n texto do Decreto.

Ao ler, porém, a Mensagem a sentada a 18 do corrente mez, p casião da installação do Cong deste Estado, encontrei o text abaixo transcrevo, na parte co nente ao Poder Judiciario.

« Fui forçado a declarar vaga a marca de Tubarão, por haver o pectivo Juiz de Direito excedido mais de *cincoenta*(*) dias, o prazo licença que lhe fora concedida, que não podia deixar de pratica menos que, não quizesse ver nullif dos, pelo poder competente todos actos que o dito Juiz podesse pratic

Longe de mim qualquer intenção procurar hostilmente apreciar parte da Mensagem de sua ex.

Não me é possível, porém, de este ponto da Mensagem sem uma rectificação, exigida pelo direito e pe razão que estão do meu lado.

Devo a mim proprio, a obrigação ponderações que devo fazer, attento alto grau de consideração que devo aos Poderes Publicos deste Estado, um dos ques tambem faço parte.

Assim explicadas as causas do cedimento que ora tenho, devo e provar que excedi a minha licença em DEZESETE dias apenas.

Vejamos.

Requeri uma licença por quatro mezes, para tratamento da minha saúde alterada e comprovei isto com o attestado medico que exhibi.

Foi-me ella concedida pelo honra Governador de então, o exm. sr. coronel Vidal Ramos Junior. Entrei no go da mesma no dia 1.º de Julho de 1905. Findo o prazo da licença, e não pertr

tindo o meu estado de saúde que eu viesse reassumir o exercicio do meu cargo, requeri uma prorogação de mais dois mezes, nos termos e com as formalidades exigidas pela Lei n. 205 de 18 de Outubro de 1895, Art. 245 § 2.º.

Essa prorogação me foi concedida. A prova mais cabal do que fica dito encontra-se na Secretaria do Governo, no Thesouro e no Jornal Official.

Tive por consequente, seis mezes de licença, que expirou no dia 31 de Dezembro de 1905.

(*) O grifho é do autor deste artigo.

Não podendo dentro deste prazo apresentar-me conforme determina a Organização Judiciaria do Estado; e, suppondo que pudesse fazê-lo dentro dos 30 dias além, que me eram concedidos pelo art. 247 da Lei 205 citada; me foi impossível levar a efeito isso, não obstante já viajar para este Estado; visto como fui forçado a interromper minha viagem no Rio de Janeiro, (vinha da Bahia), por motivo de molestia, conforme provei na minha chegada, com o attestado medico do dr. Manoel Pereira de Mésquita Junior, do Laboratorio de Bacteriologia do Rio de Janeiro, attestado que foi corroborado pelos que passaram os drs. Bulcão Vianna e Henrique Chenaud no dia 14 ou 15 de Fevereiro do corrente anno, em Florianopolis, onde cheguei a 12 do mesmo mez e anno, partindo d'aquella Capital a 16 e chegando no Tubarão a 17 do mencionado mez ás 3 1/2 para 4 horas da tarde.

E' publico, notorio e incontestavel a narração que acima faço.

O Decreto que considerou avulsa a Comarca do Tubarão, sem dizer que o seu Juiz de Direito excedeu — em mais de CINCOENTA dias a licença que lhe fora concedida; — encontra-se em um dos Jornaes Officiaes, O DIA entre 14 até 16 de Fevereiro (mez já indicado), em secção diversa d'aquella em que consta o Expediente do Governo, e sob a epigrapha — Actos Officiaes.

Dirigi uma petição ao Governo, datada de 18 ou 19 de Fevereiro, instruída com os attestados medicos já mencionados, pedindo um abono de faltas. Nunca li o despacho que teve, porque nunca foi publicado.

Deve constar na Secretaria.

A causa que retardou a minha apresentação dentro do prazo estatuido por Lei, isto é, a alteração da minha saúde, ficou melhor provada com a intervenção cirurgica a que me submetti no dia 27 de Abril do corrente anno, nesta cidade, e que me obrigou a guardar o leito durante 23 dias.

A minha licença expirou no dia 31 de Dezembro, e a Lei numero 205 de 18 de Outubro de 1895, no seu art. 247 me facultava e faculta a qualquer funcionario, mais TRINTA dias para se justificar; — não ha outra interpretação, sob pena de grave offensa á verdadeira hermeneutica.

Por conseguinte, si dentro dos 30 dias de Janeiro, me apresentasse ao Governo deste Estado, ou da minha Comarca, communicasse ter entrado em exercicio, não podia ser considerada vaga ou AVULSA a Comarca, provando eu as razões que motivaram o meu procedimento — isto é, o retardamento; — que por serem tão relevantes, attendiveis e justas — A JUÍZO DO SUPERIOR LEGITIMO, conforme o art. 247 cit. não podiam deixar de ser attendidas; como já tem acontecido, mesmo neste Estado. Ora, e se a Lei me concedeu esse direito, se, como acima ficou provado, dentro d'aquelles 30 dias de Janeiro, a Comarca não poderia ser considerada VAGA; é logico e perfeita-

mente claro, que esses TRINTA dias não podiam ser levados em conta, como se vê na Mensagem.

Accresce mais, e é tambem indiscutivel, que, se a razão não estivesse commigo e o excesso da licença fosse de mais de DEZESETE dias; podia ser declarado na mensagem QUARENTA E DOIS NO MAXIMO e nunca « em mais de cincoenta ». Qualquer outra apreciação deixo ao juizo sensato dos que me lerem.

Fica portanto provado que excedi somente DEZESETE da minha licença; e tanto assim é, que o Acto do Governo considerando AVULSA a Comarca do Tubarão, foi publicado no correr do mez de Fevereiro, — em obediencia muito louvavel; ao que preceitua o n. III do art. 32 da Lei n. 205 de 18 de Outubro de 1895 — que estatuiu no art. 247 já citado:

« Perde todos os vencimentos o funcionario que deixar o exercicio sem licença, ou excedel-a, SALVO MOTIVO JUSTIFICADO DE FORÇA MAIOR a juizo do superior legitimo e por tempo NÃO EXCEDENTE DE TRINTA DIAS. »

Estes TRINTA dias, são posteriores ou não ao tempo taxativo da licença?

São, e devem ou não serem computados em favor do funcionario?

Se dentro d'elles apresentar-se o funcionario allegando e provando a FORÇA MAIOR, devem ou não ser levados em conta?

Si o funcionario não os aproveita ou por não poder ou voluntariamente, é caso diverso, mais, ahi estão, e a Lei, muito justa, prudente e racionalmente os concedeu.

Como porem, somente cheguei á Capital deste Estado no dia 12 de Fevereiro, nada tinha que discutir, em face do art. 33 n. III da Lei da Organização Judiciaria de n. 205 de 1895 — e que dispõe: « O Governador declarará avulso o Juiz de Direito nos casos seguintes:

1°.

2°.

3°. Si deixar a Comarca sem licença ou excedel-a, ou si não entrar em exercicio no prazo legal, nos casos de remoção, não justificando nos 30 DIAS SEGUINTEs perante o Governador esse procedimento.

A Lei em qualquer destes casos concedeu sempre os TRINTA DIAS seguintes para que o Juiz que excedeu uma licença ou tomou posse do cargo no prazo fixado por lei, nos casos de remoção, possa apresentar as razões que o levaram a essas faltas plenamente sanáveis por uma justificativa de accordo com as exigencias da mesma lei e da boa razão.

Supponho ter demonstrado que excedi SOMENTE EM DEZESETE dias o prazo da minha licença.

Foi este o meu unico fim.

Releve-me o exm. sr. Coronel Pereira e Oliveira, esta apreciação justa e natural que faço sobre uma parte da mensagem de s. ex., unicamente para dizer e provar, que s. ex. me considerou avulso porque excedi o prazo da

minha licença 17 dias, por motivo de molestia provada; depois de um periodo de 7 annos, 7 mezes e dias, que neste Estado tenho exercido os cargos de Promotor publico e Juiz de Direito, sem jámais ter requerido um dia de licença; a não ser a de que ora me occupo; e, em 1904. Outra de 30 dias, que não gozei completa, porque apenas aproveitei-me dos dias estritamente necessarios, para passar na capital deste Estado, quando tratei de interesses meus perante o Superior Tribunal de Justiça.

Deste modo portanto o excesso não foi DE MAIS DE CINCOENTA DIAS como se lê na Mensagem, fazendo suppor, que, se o prazo fosse menor, talvez s. ex. não procedesse como foi forçado a fazer.

Tubarão — Setembro 1906.

Candido Cezar Freire Leão.

TRIBUTO DE GRATIDÃO

Ainda sob a penosa impressão da enorme dor moral que me ferio tão profundamente, enlutando meu lar e meus filhos; ainda sob o transe doloroso do infausto passamento da minha saudosa e idolatrada esposa, venho cumprir dever iniludivel, agradecendo, penhoradissimo, cheio de gratidão, a todos os meus amigos e pessoas das minhas relações que tanto me confortaram nesse lance amargurado, quer na dispensa de cuidados e carinhos na enfermidade longa de minha inditosa esposa, quer na comparencia de todos ao seu enterramento e ás missas celebradas em suffragio da sua alma.

A seus illustres medicos, srs. drs. Ferreira Lima e F. Brzlo, torno extensivo o meu reconhecimento pelos desvelos e sollicitude que manifestaram durante a longa enfermidade da minha saudosa e inesquecivel esposa.

A' distincta sociedade musical « Minerva » que gentil e expontaneamente se dignou associar-se ás manifestações de pesar, tomando parte no prestito funebre, envio daqui os meus sinceros agradecimentos.

A todos — os protestos solemnes da minha gratidão.

A todos — os expressivos agradecimentos dos meus filhos.

Tubarão, 24 setembro 1906.

Francisco Alfredo de Noronha.

EDITAES

O cidadão Antonio Joaquim da Silva, Juiz de Direito da Comarca do Tubarão, 3º Supplente em exercicio etc.

Faço saber, que por parte da Empresa de Terras Colonisadora, me foi feito o requerimento seguinte: — Ilustrissimo Senhor Juiz de Direito. Diz a Empresa de Terras e Colonisação, por seu representante abaixo assignado, que se achando gravemente offendida em seus direitos patrimoniaes com as constantes damnificações feitas nos terrenos do seu dominio e posse, sitios nos districtos de

Orleans e Braço do Norte, desta Comarca, damnificações essas que actualmente, assumem proporções extraordinárias, porquanto é de notoriedade publica que os que se entregam ao commercio de madeiras tem invadido criminosamente os ditos terrenos e, mal e indevidamente, se apoderado das madeiras mais preciosas que constituem a sua riqueza, estragando-os e desvalorizando-os com as respectivas derrubadas das competentes mattas, quer por isso, usando dos direitos que lhe faculta a lei, protestar, como protestado tem, contra ditas lezões a seus interesses incontesteáveis. O direito de propriedade, garantido em toda plenitude pela Constituição da Republica, acautelado amplamente pelos Codigos das nações civilizadas, seria uma burla si, para tornal-o effectivo, não existisse, como felizmente existe os remedios processuaes, o aparelho judiciario, perfeitamente organizado e apto para agir, com indispensavel celeridade no sentido de defender aquelle direito. A Supplicante, confiada nessas garantias, protesta consequentemente para garantia e salvaguarda dos seus direitos, contra as referidas derrubadas de mattas nos seus referidos terrenos e protesta ainda usar dos interdictos legaes contra os esbulhadores, alem de promover-lhe a responsabilidade criminal que no caso couber. Assim P. a V. S. que, autuada, vos digneis mandar tomar por termo o seu protesto, que deve ser publicado na imprensa local para sciencia de quem possa interessar. Em obediencia á lei orçamentaria estadual, da-se a este protesto o valor de cem mil réis. Tubarão, em dia cinco de Setembro de 1906. Etienne Stawiarski. Estava devidamente sellado. Em cuja petição dei o despacho seguinte: — A. Como requer. Tubarão, 5 de Setembro de 1906. Silva. — E. para que a noticia de todos, mando affixar o presente no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão. Dado e passado nesta cidade do Tubarão, aos 6 dias do mez de setembro de 1906. Eu Gustavo Augusto Gonzaga, escrivão o escrevi. (Assignado) Antonio Joaquim da Silva. Estava devidamente sellado. Está conforme. Gustavo Augusto Gonzaga.

O Cidadão Antonio Joaquim da Silva, Juiz de Direito, supplente em exercicio, da Comarca do Tubarão, Estado de Santa Catharina, etc.

Faço saber que procedendo-se por este Juizo o inventario dos bens deixados por Lourenço Pellegrini, que suicidou-se em Orleans do Sul, desta Comarca, solteiro e natural do Reino da Italia, por isso, chama-se e cita-se o herdeiro ausente em lugar não sabido, Zeferino Pellegrini, ou a quem direito tenha á herança, sendo o mesmo tambem natural da Italia, provincia de Lucca, villa ou cidade de Coreglia, Anteminelli, para no dia cinco (5) de Novembro vindouro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste Juizo, se louvar e approvar ava-

liadores que avaliem os bens do espolio, ficando tambem citado para os demais termos do inventario até final, sob pena de ser representado por um curador. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente que será affixado no lugar mais publico e publicado pela imprensa. Tubarão, 6 de Setembro de 1906. Eu, João Barbosa de Castro, escrivão de Orphãos e Ausentes, o subscrevi. Antonio Joaquim da Silva. — Conforme. Data supra. O Escrivão, João Barbosa de Castro.

ANNUNCIOS

Dr. Carlos Felice Bongioanni

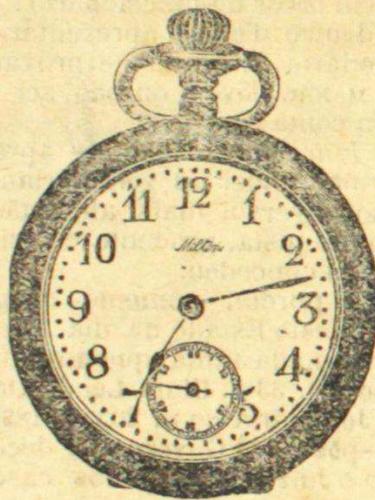
MEDICO CIRURGICO

Especialista em molestias do nariz, garganta e ouvidos

Possue um optimo microscopio para exames de catarrhos, urinas, sangue, fezes, etc.

URUSSANGA

ATENÇÃO!



Roberto Zumblick, recommenda aos seus innumerados freguezes, o grande sortimento de relógios de algebeira e de parede, joias, oculos, pince-nez de aro de tartaruga, nickle, metal, doublé e ouro, que acaba de receber da Europa.

E' BOM VER

Officicina para todos os concertos de joias e relógios.

TRABALHO GARANTIDO

VER PARA CRER

Rua Coronel Collaço n. 17

— TUBARÃO —

ADVOGADO

O Bacharel Americo Rabello, encarrega-se de causas Civeis e Commercias.

Escritorio á Rua Coronel Collaço

— Tubarão —

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

DO

Dr. Ferreira Lima

Tubarão

Rua Coronel Collaço

ALFAIATARIA

BELLA JUVENTUDE TUBARONENSE

Luiz Vica

recentemente chegado nesta cidade,

abriu seu estabelecimento á Rua Marechal Deodoro, onde espera merecer a protecção do publico.

Seus trabalhos são garantidos e por preços razoaveis.

— Recomendação util —

Não maudem fazer roupa sob medidas, sem primeiramente visitarem a alfaiataria

BELLA JUVENTUDE TUBARONENSE.

O Advogado Accacio Moreira previne a seus amigos e clientes que tendo regressado da Capital Federal, reabriu seu antigo escriptorio de advocacia nesta cidade, continuando a exercer sua actividade nas comarcas do sul do Estado.

ADVOGADO

Alexandrino Barreto

Rua Coronel Collaço

TUBARÃO

BARBEARIA TUBARONENSE

de

ANTONIO F. GRACIANO

Neste bem montado salão, encontrarão os srs. freguezes, asseio e preços modicos.

Rua Governador Lauro Muller

Tubarão

Typ. do La Patria. — Urussanga.